

DECRETO Nº 1519/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 113.813,22 (cento e treze mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(5) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
ELEMENTO	(6) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(297) – 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	360,41
UNIDADE ORÇ.	0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(105) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.106,83
UNIDADE ORÇ.	0209–FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
ELEMENTO	(315) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.345,98
UNIDADE ORÇ.	0214 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
ELEMENTO	(230) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	100.000,00
TOTAL		113.813,22

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos do remanejamento no valor de R\$ 13.813,22 das dotações abaixo discriminadas e excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00.

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(4) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(298) – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	360,41
UNIDADE ORÇ.	0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(104) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	5.106,83
UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	

AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
ELEMENTO	(316) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.345,98
TOTAL		13.813,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE JULHO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos